



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Teleinformática (noturno), da Universidade Federal do Ceará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **20 de dezembro de 2007**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso apresenta o mesmo projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Teleinformática – Diurno e a necessidade de inclusão no Edital do Vestibular de 2009;

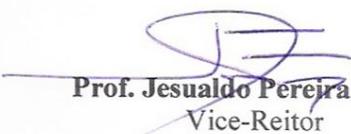
considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharias e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia de Teleinformática – noturno**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Teleinformática, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Vice-Reitor